

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDANTES/ ESTAGIÁRIOS COM CONTRATO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA NOS ULTIMOS 3 ANOS

Eu, GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, declaro, para todos os fins e efeitos, que não houve a contratação de estudantes ou estagiários com contrato de estágio na Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN nos últimos anos, compreendido o período de 2022 até a presente data. Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio no Órgão. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração. Atestamos, portanto, não existir estudantes ou estagiários ativos ou que tenham tido vínculo de estágio com a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza durante o período mencionado. Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Senador Elói de Souza/RN, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Data: 10/02/2025 17:26:27-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente

Senador Elói de Souza